



INSTITUTO AJISIRJAC JUDÔ ISMAR – SIRLEY & JACOB
FUNDADA EM 10/OUTUBRO/1977

QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP)

Diário Oficial da União em 13 de março de 2023 nos termos do [inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999](#)

SEPS 706/906 - Conj A, S/N Colégio Moraes Rego- Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.390-065

CNPJ: 04.960.652/0001-29, INSCRIÇÃO FISCAL/DF 07.697.399/001-55

FILIAL Rua “A”, Quadra 01, lote 13/14, S/N, Bairro Parque Rio Branco, Valparaíso de Goiás, GO, CEP. 72.870-004

CNPJ: 04.960.652/0002-00

OFÍCIO Nº 19/2025 – INSTITUTO AJISIRJAC
Brasília/DF, 17 de julho de 2025

À

Secretaria Nacional de Justiça – SENAJUS
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Setor de Suporte e Triagem

Ref.: Processo SEI/MJ nº 08000.034261/2025-00

Assunto: **Esclarecimento de endereço** – Pedido de Certidão de Qualificação como OSCIP

Senhores(as),

Em atenção ao Despacho nº 1752/2025/NG-OSCIP-OE/SENAJUS, que trata do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) do INSTITUTO AJISIRJAC JUDÔ ISMAR – SIRLEY E JACOB, inscrito no CNPJ nº 04.960.652/0001-29, informamos o seguinte:

O endereço atual de funcionamento da entidade, conforme consta atualizado na base da Receita Federal, é:


SEPS 706/906, Conjunto A, S/N, Colégio Moraes Rêgo, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.390-065.

No entanto, o endereço constante no **Art. 1º do Estatuto Social com Registro Cartório Marcelo Ribas é um cartório que atua desde 14/04/1960 no bairro Asa Sul da cidade de Brasília - DF com atribuições de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais, SCS Quadra 08, Bloco B-60, 1º andar, sala 140-E, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF** refere-se ao local onde se encontram arquivados os atos institucionais da entidade, como registro de fundação, atas, alterações estatutárias e demais documentos legais.

Dessa forma, solicitamos que seja considerada a distinção entre o endereço da sede administrativa e o endereço do local de funcionamento das atividades sociais do Instituto, não havendo, portanto, divergência material ou omissão, mas sim atribuições distintas para os referidos endereços, ambos válidos e complementares.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários e encaminhamos esta resposta como documento oficial, conforme solicitado, para cumprimento da exigência contida no checklist SEI nº 32306941.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
SIRLEY BENEDITO DA SILVA
Data: 17/07/2025 20:20:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sirley Benedito da Silva
Presidente
INSTITUTO AJISIRJAC JUDÔ ISMAR – SIRLEY E JACOB
CNPJ: 04.960.652/0001-29
Telefone: (61) 61-9.81721001
E-mail: institutoajisirjac@gmail.com